

Corbélia, 05 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

EMANUEL ANDRIGO HUFF

Presidente da Câmara de Vereadores de Corbélia, Paraná.

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a essa Egrégia Casa, os projetos de lei 50/2025, 51/2025, 52/2025, 53/2025 e 54/2025 que tem por escopo, promover alterações nas leis nº 1262 de 20 de dezembro de 2024, 1263 de 20 de dezembro de 2024, 1264 de 20 de dezembro de 2024, 1265 de 20 de dezembro de 2024, e 1266 de 20 de dezembro de 2024. Todas integrantes do Plano Diretor Municipal.

Com a recente revisão do Plano Diretor Municipal, aprovada no ano de 2024, por meio de sua aplicação, observou-se um descompasso entre o conteúdo normativo do Plano e a realidade urbana atual do Município. A defasagem decorre, principalmente, do intervalo de tempo entre o início dos estudos técnicos e consultas públicas realizadas em 2022, e a efetiva promulgação do texto atualizado em 2024. Percebeu-se durante este período, as transformações significativas ocorridas, as quais não foram completamente absorvidas ou previstas na versão final do Plano.

Decorrente dos diversos fatores técnicos, sociais, ambientais e econômicos, surge a necessidade da presente revisão legislativa em consonância com os princípios constitucionais da função social da propriedade, do desenvolvimento urbano sustentável e da gestão democrática das cidades, conforme previsto no art. 182 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

Destaca-se na presente alteração a adequação ao crescimento urbano e populacional, em que o Município de Corbélia, tem experimentado transformações significativas na malha urbana por meio da diversificação das atividades econômicas



com o surgimento de empreendimentos com tipologias urbanas e arquitetônicas, que procuraram ser instituídos, mas não sendo possível no atual momento, visto que o perímetro urbano não contempla o todo da área de terreno a ser considerada viável a implantação.

Ao analisar o uso e a ocupação do solo, sua aplicação e compatibilizando com as reais vocações e demandas de determinadas regiões da cidade, observou-se a essencial necessidade de revisão e correção de eventuais lacunas e imprecisões normativas, por meio da avaliação e identificação da implementação do atual plano, de forma a incorporar os avanços técnicos, regulatórios e ambientais encontrados.

Buscando a compatibilização e melhoria do sistema viário e da mobilidade urbana instituída, identifica-se a requalificação do sistema viário municipal, por meio da avaliação da circulação de veículos, pedestres e ciclistas, melhorando a conectividade entre bairros, a logística e fortalecimento das infraestruturas existentes com foco na acessibilidade e segurança viária.

De tal forma, a proposta de alteração visa fortalecer os estudos e instrumentos de planejamento e gestão territorial, estudados e instituídos, promovendo maior coerência normativa, eficiência administrativa, justiça socioespacial e sustentabilidade ambiental. A proposta ainda atende aos princípios e diretrizes estabelecidos na Lei do Plano Diretor, assegurando coerência entre os instrumentos de planejamento, licenciamento e fiscalização urbanística podendo ainda contribuir para a atração de investimentos, a dinamização do mercado imobiliário e a valorização de áreas estratégicas, de forma equilibrada com os interesses coletivos e os direitos fundamentais dos cidadãos.

Assim, as alterações sugeridas a este Plano Diretor Municipal, não são apenas um conjunto de medidas preventivas, mas uma ação estratégica de governança urbana já identificada, voltada a construção de um Município mais preparado para enfrentar os desafios do crescimento urbano ordenado, da inclusão social e da proteção dos bens coletivos.



Vale destacar ainda que foram realizadas audiências públicas para discussão das mudanças propostas, nos dias 09 e 27 de maio de 2025 (conforme editais de convocação e lista de presença em anexo).

Desde já contamos com o apoio dos nobres vereadores, para aprovação dessas importantes matérias.

Atenciosamente,

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal.



Projeto de Lei Nº 53 de 2025.

Dispõe sobre a alteração da Lei Ordinária nº 1.262, de 20 de dezembro de 2024 – Lei do Perímetro Urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Corbélia aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos da Lei Ordinária nº 1.262, de 20 de dezembro de 2024, que passam a vigorar na forma dos anexos desta Lei, conforme segue:

I – ANEXO I: MEMORIAL DESCRITIVO E MEMORIAL SINTÉTICO:

- a. Seção I: MEMORIAL DESCRITIVO I - PERÍMETRO URBANO DA SEDE DE CORBÉLIA;
- b. Seção II: MEMORIAL DESCRITIVO II - PERÍMETRO URBANO DA ÁREA URBANIZADA;
- c. Seção IV: MEMORIAL DESCRITIVO IV - PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE OURO VERDE DO PIQUIRI.

II – ANEXO II: MAPAS DO PERÍMETRO URBANO:

- a. Seção I: MAPA I PERÍMETRO URBANO DA SEDE DE CORBÉLIA E ÁREA URBANIZADA;
- b. Seção III: MAPA III PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE OURO VERDE DO PIQUIRI.

Art. 2º esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corbélia, 05 de junho de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal



ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO E MEMORIAL SINTÉTICO

Seção I

Memorial Descritivo I

Perímetro Urbano da Sede de Corbélia

O polígono descrito abaixo corresponde a uma área de 11.087.534,86 m² e com perímetro de 19.500,03 m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 7258691,71 m e E 268095,72; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 170°26'55,28" e 677,24 m; até o vértice P1, de coordenadas N 7258023,86 m e E 268208,10 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 76°30'53,74" e 360,77 m; até o vértice P2, de coordenadas N 7258107,99 m e E 268558,92 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 168°54'58,32" e 188,95 m; até o vértice P3, de coordenadas N 7257922,57 m e E 268595,25 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 106°12'16,54" e 332,93 m; até o vértice P4, de coordenadas N 7257829,66 m e E 268914,96 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 168°22'45,85" e 80,07 m; até o vértice P5, de coordenadas N 7257751,23 m e E 268931,08 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 263°21'3,30" e 252,64 m; até o vértice P6, de coordenadas N 7257721,98 m e E 268680,15 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 169°01'46,50" e 303,85 m; até o vértice P7, de coordenadas N 7257423,68 m e E 268737,97 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 118°11'38,20" e 187,36 m; até o vértice P8, de coordenadas N 7257335,16 m e E 268903,11 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 219°14'40,48" e 318,52 m; até o vértice P9, de coordenadas N 7257088,48 m e E 268701,60 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 166°01'46,69" e 673,52 m; até o vértice P10, de coordenadas N 7256434,88 m e E 268864,20 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 84°23'34,75" e 462,58 m; até o vértice P11, de coordenadas N 7256480,08 m e E 269324,57 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 164°54'32,20" e 692,73 m; até o vértice P12, de coordenadas N 7255811,24 m e E 269504,92 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 92°58'23,58" e 88,73 m; até o vértice P13, de coordenadas N 7255806,64 m e E 269593,53 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 90°16'41,87" e 156,12 m; até o vértice P14, de coordenadas N 7255805,88 m e E 269749,65 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 83°05'16,08" e 99,12 m; até o vértice P15, de coordenadas N 7255817,81 m e E 269848,05 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 67°03'35,00" e 38,13 m; até o vértice P16, de coordenadas N 7255832,67 m e E 269883,16 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 99°08'23,43" e 67,52 m; até o vértice P17, de coordenadas N 7255821,94 m e





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

E 269949,83 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 214°55'44,99" e 131,99 m; até o vértice P18, de coordenadas N 7255713,73 m e E 269874,26 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 223°52'28,37" e 123,77 m; até o vértice P19, de coordenadas N 7255624,51 m e E 269788,48 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 235°04'25,05" e 114,45 m; até o vértice P20, de coordenadas N 7255558,99 m e E 269694,64 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 228°38'36,81" e 95,36 m; até o vértice P21, de coordenadas N 7255495,98 m e E 269623,06 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 228°31'56,62" e 81,09 m; até o vértice P22, de coordenadas N 7255442,28 m e E 269562,30 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 213°42'55,81" e 106,59 m; até o vértice P23, de coordenadas N 7255353,62 m e E 269503,13 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 192°59'33,61" e 125,76 m; até o vértice P24, de coordenadas N 7255231,08 m e E 269474,86 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 196°37'53,80" e 113,85 m; até o vértice P25, de coordenadas N 7255121,99 m e E 269442,27 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 229°11'46,58" e 77,57 m; até o vértice P26, de coordenadas N 7255071,30 m e E 269383,56 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 206°35'46,90" e 86,93 m; até o vértice P27, de coordenadas N 7254993,57 m e E 269344,64 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 229°03'33,25" e 107,63 m; até o vértice P28, de coordenadas N 7254923,04 m e E 269263,33 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 222°57'59,39" e 99,65 m; até o vértice P29, de coordenadas N 7254850,12 m e E 269195,41 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 222°40'48,03" e 90,18 m; até o vértice P30, de coordenadas N 7254783,82 m e E 269134,28 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 214°46'8,46" e 91,72 m; até o vértice P31, de coordenadas N 7254708,48 m e E 269081,97 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 234°32'2,53" e 71,96 m; até o vértice P32, de coordenadas N 7254666,73 m e E 269023,36 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 223°12'11,77" e 72,75 m; até o vértice P33, de coordenadas N 7254613,70 m e E 268973,56 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 208°54'28,31" e 103,96 m; até o vértice P34, de coordenadas N 7254522,70 m e E 268923,31 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 213°25'36,62" e 74,37 m; até o vértice P35, de coordenadas N 7254460,63 m e E 268882,34 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 231°42'19,87" e 69,47 m; até o vértice P36, de coordenadas N 7254417,57 m e E 268827,82 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 229°41'1,11" e 68,11 m; até o vértice P37, de coordenadas N 7254373,51 m e E 268775,89 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 200°49'27,12" e 71,39 m; até o vértice P38, de coordenadas N 7254306,79 m e E 268750,51 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 211°23'27,10" e 83,15 m; até o vértice P39, de coordenadas N 7254235,81 m e E 268707,20 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

231°35'55,36" e 92,14 m; até o vértice P40, de coordenadas N 7254178,58 m e E 268634,99 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 201°03'51,80" e 83,41 m; até o vértice P41, de coordenadas N 7254100,74 m e E 268605,01 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 213°31'12,51" e 82,43 m; até o vértice P42, de coordenadas N 7254032,02 m e E 268559,49 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 190°08'44,52" e 54,36 m; até o vértice P43, de coordenadas N 7253978,51 m e E 268549,92 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 172°46'3,80" e 81,20 m; até o vértice P44, de coordenadas N 7253897,96 m e E 268560,14 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 185°43'25,33" e 76,25 m; até o vértice P45, de coordenadas N 7253822,09 m e E 268552,54 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 201°43'32,62" e 93,35 m; até o vértice P46, de coordenadas N 7253735,37 m e E 268517,98 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 218°34'2,63" e 50,95 m; até o vértice P47, de coordenadas N 7253695,54 m e E 268486,22 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 194°44'56,89" e 102,62 m; até o vértice P48, de coordenadas N 7253596,30 m e E 268460,09 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 212°55'12,86" e 121,50 m; até o vértice P49, de coordenadas N 7253494,31 m e E 268394,06 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 212°58'1,77" e 100,42 m; até o vértice P50, de coordenadas N 7253410,06 m e E 268339,42 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 234°51'16,16" e 49,62 m; até o vértice P51, de coordenadas N 7253381,50 m e E 268298,85 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 209°34'38,04" e 74,00 m; até o vértice P52, de coordenadas N 7253317,14 m e E 268262,32 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 212°58'1,88" e 50,21 m; até o vértice P53, de coordenadas N 7253275,02 m e E 268235,00 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 210°48'18,57" e 55,09 m; até o vértice P54, de coordenadas N 7253227,70 m e E 268206,78 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 219°44'41,52" e 35,97 m; até o vértice P55, de coordenadas N 7253200,04 m e E 268183,79 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 259°27'5,71" e 408,18 m; até o vértice P56, de coordenadas N 7253125,32 m e E 267782,50 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 185°50'7,14" e 560,04 m; até o vértice P57, de coordenadas N 7252568,18 m e E 267725,56 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 290°50'35,96" e 70,03 m; até o vértice P58, de coordenadas N 7252593,10 m e E 267660,12 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 316°04'26,20" e 24,19 m; até o vértice P59, de coordenadas N 7252610,52 m e E 267643,33 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 343°21'36,10" e 22,92 m; até o vértice P60, de coordenadas N 7252632,48 m e E 267636,77 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 349°49'1,20" e 53,41 m; até o vértice P61, de coordenadas N 7252685,05 m e E 267627,33 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 349°56'30,90" e 29,58 m; até o vértice P62, de coordenadas N





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

7252714,18 m e E 267622,16 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 349°56'45,58" e 30,76 m; até o vértice P63, de coordenadas N 7252744,47 m e E 267616,79 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 349°55'31,10" e 32,40 m; até o vértice P64, de coordenadas N 7252776,37 m e E 267611,12 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 349°17'58,83" e 33,60 m; até o vértice P65, de coordenadas N 7252809,39 m e E 267604,88 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 350°08'10,00" e 33,69 m; até o vértice P66, de coordenadas N 7252842,58 m e E 267599,11 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 350°23'41,67" e 30,67 m; até o vértice P67, de coordenadas N 7252872,82 m e E 267593,99 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 349°15'40,61" e 28,40 m; até o vértice P68, de coordenadas N 7252900,72 m e E 267588,70 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 348°31'7,91" e 31,23 m; até o vértice P69, de coordenadas N 7252931,33 m e E 267582,49 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 349°13'28,01" e 33,89 m; até o vértice P70, de coordenadas N 7252964,62 m e E 267576,15 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 349°43'55,27" e 34,62 m; até o vértice P71, de coordenadas N 7252998,68 m e E 267569,98 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 352°09'22,75" e 33,92 m; até o vértice P72, de coordenadas N 7253032,28 m e E 267565,35 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 349°31'22,69" e 33,02 m; até o vértice P73, de coordenadas N 7253064,75 m e E 267559,35 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 344°02'49,15" e 33,19 m; até o vértice P74, de coordenadas N 7253096,66 m e E 267550,22 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 334°49'6,12" e 33,48 m; até o vértice P75, de coordenadas N 7253126,96 m e E 267535,98 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 323°57'41,89" e 32,85 m; até o vértice P76, de coordenadas N 7253153,52 m e E 267516,65 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 320°08'21,61" e 33,02 m; até o vértice P77, de coordenadas N 7253178,87 m e E 267495,49 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 318°40'46,49" e 35,41 m; até o vértice P78, de coordenadas N 7253205,46 m e E 267472,11 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 317°08'54,33" e 36,38 m; até o vértice P79, de coordenadas N 7253232,13 m e E 267447,37 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 318°15'9,26" e 37,25 m; até o vértice P80, de coordenadas N 7253259,92 m e E 267422,57 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 320°30'55,33" e 36,95 m; até o vértice P81, de coordenadas N 7253288,44 m e E 267399,07 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 318°51'25,12" e 37,67 m; até o vértice P82, de coordenadas N 7253316,80 m e E 267374,29 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 316°50'3,24" e 48,37 m; até o vértice P83, de coordenadas N 7253352,09 m e E 267341,20 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 317°51'55,12" e 67,10 m; até o vértice P84, de coordenadas N 7253401,85 m e E 267296,18 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

318°28'30,69" e 41,82 m; até o vértice P85, de coordenadas N 7253433,16 m e E 267268,46 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 321°29'20,50" e 42,16 m; até o vértice P86, de coordenadas N 7253466,14 m e E 267242,21 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 328°55'55,13" e 40,42 m; até o vértice P87, de coordenadas N 7253500,77 m e E 267221,35 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 333°34'46,38" e 37,85 m; até o vértice P88, de coordenadas N 7253534,66 m e E 267204,51 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 333°20'16,32" e 37,41 m; até o vértice P89, de coordenadas N 7253568,09 m e E 267187,72 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 334°53'12,44" e 39,47 m; até o vértice P90, de coordenadas N 7253603,83 m e E 267170,97 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 336°08'25,16" e 40,53 m; até o vértice P91, de coordenadas N 7253640,90 m e E 267154,57 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 338°53'28,02" e 40,35 m; até o vértice P92, de coordenadas N 7253678,54 m e E 267140,04 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 340°59'29,61" e 38,79 m; até o vértice P93, de coordenadas N 7253715,22 m e E 267127,41 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 348°47'57,82" e 35,40 m; até o vértice P94, de coordenadas N 7253749,94 m e E 267120,53 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 6°08'37,28" e 23,47 m; até o vértice P95, de coordenadas N 7253773,27 m e E 267123,04 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 275°51'39,09" e 108,79 m; até o vértice P96, de coordenadas N 7253784,38 m e E 267014,82 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 1°42'47,53" e 464,99 m; até o vértice P97, de coordenadas N 7254249,17 m e E 267028,72 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 264°14'24,26" e 379,51 m; até o vértice P98, de coordenadas N 7254211,08 m e E 266651,12 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 342°08'54,45" e 384,32 m; até o vértice P99, de coordenadas N 7254576,90 m e E 266533,31 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 61°22'5,09" e 142,89 m; até o vértice P100, de coordenadas N 7254645,37 m e E 266658,72 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 332°48'54,33" e 308,87 m; até o vértice P101, de coordenadas N 7254920,12 m e E 266517,61 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 67°23'53,46" e 454,08 m; até o vértice P102, de coordenadas N 7255094,64 m e E 266936,82 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 4°13'54,69" e 58,35 m; até o vértice P103, de coordenadas N 7255152,83 m e E 266941,13 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 325°31'52,72" e 53,62 m; até o vértice P104, de coordenadas N 7255197,03 m e E 266910,78 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 324°36'46,49" e 273,18 m; até o vértice P105, de coordenadas N 7255419,74 m e E 266752,58 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 325°18'10,74" e 61,73 m; até o vértice P106, de coordenadas N 7255470,50 m e E 266717,44 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 357°57'4,20" e 34,14 m; até o vértice P107, de coordenadas N





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

7255504,61 m e E 266716,22 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 326°09'25,40" e 63,06 m; até o vértice P108, de coordenadas N 7255556,99 m e E 266681,10 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 340°58'14,07" e 282,76 m; até o vértice P109, de coordenadas N 7255824,30 m e E 266588,91 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 347°41'5,93" e 97,95 m; até o vértice P110, de coordenadas N 7255919,99 m e E 266568,01 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 341°38'21,02" e 164,73 m; até o vértice P111, de coordenadas N 7256076,34 m e E 266516,12 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 27°07'49,63" e 22,91 m; até o vértice P112, de coordenadas N 7256096,73 m e E 266526,57 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 338°59'12,73" e 56,85 m; até o vértice P113, de coordenadas N 7256149,80 m e E 266506,18 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 351°39'19,82" e 72,35 m; até o vértice P114, de coordenadas N 7256221,38 m e E 266495,68 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 319°01'52,46" e 58,67 m; até o vértice P115, de coordenadas N 7256265,68 m e E 266457,22 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 322°39'58,72" e 65,95 m; até o vértice P116, de coordenadas N 7256318,11 m e E 266417,22 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 343°13'24,60" e 59,57 m; até o vértice P117, de coordenadas N 7256375,15 m e E 266400,03 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 3°07'39,47" e 58,37 m; até o vértice P118, de coordenadas N 7256433,43 m e E 266403,21 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 351°42'6,48" e 62,47 m; até o vértice P119, de coordenadas N 7256495,24 m e E 266394,20 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 4°29'41,20" e 24,41 m; até o vértice P120, de coordenadas N 7256519,58 m e E 266396,11 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 297°13'56,66" e 18,16 m; até o vértice P121, de coordenadas N 7256527,89 m e E 266379,96 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 266°16'55,94" e 42,36 m; até o vértice P122, de coordenadas N 7256525,14 m e E 266337,69 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 309°57'15,74" e 23,08 m; até o vértice P123, de coordenadas N 7256539,96 m e E 266320,00 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 348°28'20,91" e 61,47 m; até o vértice P124, de coordenadas N 7256600,19 m e E 266307,71 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 11°28'5,66" e 34,71 m; até o vértice P125, de coordenadas N 7256634,21 m e E 266314,61 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 24°14'28,86" e 69,08 m; até o vértice P126, de coordenadas N 7256697,20 m e E 266342,98 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 7°09'53,88" e 71,90 m; até o vértice P127, de coordenadas N 7256768,54 m e E 266351,95 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 324°14'3,93" e 169,55 m; até o vértice P128, de coordenadas N 7256906,12 m e E 266252,85 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 328°11'41,37" e 84,69 m; até o vértice P129, de coordenadas N 7256978,09 m e E 266208,22 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

351°38'5,59" e 72,34 m; até o vértice P130, de coordenadas N 7257049,67 m e E 266197,69 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 12°35'58,58" e 180,88 m; até o vértice P131, de coordenadas N 7257226,19 m e E 266237,15 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 15°36'58,57" e 163,97 m; até o vértice P132, de coordenadas N 7257384,11 m e E 266281,29 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 35°07'51,34" e 68,92 m; até o vértice P133, de coordenadas N 7257440,48 m e E 266320,95 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 25°13'37,71" e 82,11 m; até o vértice P134, de coordenadas N 7257514,76 m e E 266355,94 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 11°05'29,37" e 80,89 m; até o vértice P135, de coordenadas N 7257594,14 m e E 266371,51 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 15°00'29,63" e 78,76 m; até o vértice P136, de coordenadas N 7257670,22 m e E 266391,90 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 357°52'9,36" e 132,27 m; até o vértice P137, de coordenadas N 7257802,40 m e E 266386,98 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 7°01'19,35" e 58,81 m; até o vértice P138, de coordenadas N 7257860,77 m e E 266394,17 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 31°59'3,64" e 96,92 m; até o vértice P139, de coordenadas N 7257942,98 m e E 266445,51 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 34°21'8,80" e 105,57 m; até o vértice P140, de coordenadas N 7258030,13 m e E 266505,08 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 35°54'34,69" e 28,32 m; até o vértice P141, de coordenadas N 7258053,07 m e E 266521,69 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 147°32'19,45" e 27,63 m; até o vértice P142, de coordenadas N 7258029,76 m e E 266536,52 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 174°20'7,61" e 35,57 m; até o vértice P143, de coordenadas N 7257994,36 m e E 266540,03 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 225°41'34,49" e 41,68 m; até o vértice P144, de coordenadas N 7257965,25 m e E 266510,21 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 219°58'55,06" e 27,92 m; até o vértice P145, de coordenadas N 7257943,86 m e E 266492,27 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 147°38'31,30" e 93,72 m; até o vértice P146, de coordenadas N 7257864,70 m e E 266542,43 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 130°28'13,65" e 122,76 m; até o vértice P147, de coordenadas N 7257785,02 m e E 266635,81 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 134°19'56,81" e 59,75 m; até o vértice P148, de coordenadas N 7257743,26 m e E 266678,55 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 156°55'7,91" e 53,65 m; até o vértice P149, de coordenadas N 7257693,91 m e E 266699,58 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 132°24'27,12" e 171,15 m; até o vértice P150, de coordenadas N 7257578,49 m e E 266825,95 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 161°18'37,04" e 74,13 m; até o vértice P151, de coordenadas N 7257508,26 m e E 266849,71 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 75°49'37,64" e 67,94 m; até o vértice P152, de coordenadas N 7257524,90 m e E





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

266915,59 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 114°10'1,33" e 33,61 m; até o vértice P153, de coordenadas N 7257511,14 m e E 266946,25 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 149°14'12,10" e 28,26 m; até o vértice P154, de coordenadas N 7257486,85 m e E 266960,71 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 159°48'53,73" e 30,11 m; até o vértice P155, de coordenadas N 7257458,59 m e E 266971,10 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 131°15'57,96" e 37,06 m; até o vértice P156, de coordenadas N 7257434,15 m e E 266998,95 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 104°20'36,93" e 51,04 m; até o vértice P157, de coordenadas N 7257421,51 m e E 267048,40 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 104°42'30,22" e 55,26 m; até o vértice P158, de coordenadas N 7257407,48 m e E 267101,85 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 122°50'44,51" e 131,34 m; até o vértice P159, de coordenadas N 7257336,24 m e E 267212,20 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 112°07'15,92" e 111,38 m; até o vértice P160, de coordenadas N 7257294,29 m e E 267315,38 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 120°36'28,53" e 140,08 m; até o vértice P161, de coordenadas N 7257222,97 m e E 267435,94 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 28°15'15,99" e 403,04 m; até o vértice P162, de coordenadas N 7257577,99 m e E 267626,74 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 25°46'34,48" e 138,61 m; até o vértice P163, de coordenadas N 7257702,81 m e E 267687,01 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 297°25'27,47" e 254,56 m; até o vértice P164, de coordenadas N 7257820,05 m e E 267461,06 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 25°32'47,64" e 505,32 m; até o vértice P165, de coordenadas N 7258275,96 m e E 267678,98 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 24°36'37,48" e 311,36 m; até o vértice P166, de coordenadas N 7258559,04 m e E 267808,64 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 58°10'43,92" e 148,77 m; até o vértice P167, de coordenadas N 7258637,48 m e E 267935,05 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 71°21'1,66" e 169,58 m; até o vértice P0, de coordenadas N 7258691,71 m e E 268095,72 m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, Fuso 22S, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO – SEDE CORBÉLIA						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
P0	268095.72	7258691.71	P0-P1	170°26'55.28"	169°29'6.86"	677.24
P1	268208.10	7258023.86	P1-P2	76°30'53.74"	75°33'5.31"	360.77
P2	268558.92	7258107.99	P2-P3	168°54'58.32"	167°57'9.89"	188.95





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
P3	268595.25	7257922.57	P3-P4	106°12'16.54"	105°14'28.11"	332.93
P4	268914.96	7257829.66	P4-P5	168°22'45.85"	167°24'57.43"	80.07
P5	268931.08	7257751.23	P5-P6	263°21'3.30"	262°23'14.88"	252.64
P6	268680.15	7257721.98	P6-P7	169°01'46.50"	168°03'58.07"	303.85
P7	268737.97	7257423.68	P7-P8	118°11'38.20"	117°13'49.78"	187.36
P8	268903.11	7257335.16	P8-P9	219°14'40.48"	218°16'52.05"	318.52
P9	268701.60	7257088.48	P9-P10	166°01'46.69"	165°03'58.26"	673.52
P10	268864.20	7256434.88	P10-P11	84°23'34.75"	83°25'46.33"	462.58
P11	269324.57	7256480.08	P11-P12	164°54'32.20"	163°56'43.78"	692.73
P12	269504.92	7255811.24	P12-P13	92°58'23.58"	92°00'35.15"	88.73
P13	269593.53	7255806.64	P13-P14	90°16'41.87"	89°18'53.44"	156.12
P14	269749.65	7255805.88	P14-P15	83°05'16.08"	82°07'27.65"	99.12
P15	269848.05	7255817.81	P15-P16	67°03'35.00"	66°05'46.57"	38.13
P16	269883.16	7255832.67	P16-P17	99°08'23.43"	98°10'35.00"	67.52
P17	269949.83	7255821.94	P17-P18	214°55'44.99"	213°57'56.56"	131.99
P18	269874.26	7255713.73	P18-P19	223°52'28.37"	222°54'39.94"	123.77
P19	269788.48	7255624.51	P19-P20	235°04'25.05"	234°06'36.62"	114.45
P20	269694.64	7255558.99	P20-P21	228°38'36.81"	227°40'48.39"	95.36
P21	269623.06	7255495.98	P21-P22	228°31'56.62"	227°34'8.20"	81.09
P22	269562.30	7255442.28	P22-P23	213°42'55.81"	212°45'7.38"	106.59
P23	269503.13	7255353.62	P23-P24	192°59'33.61"	192°01'45.18"	125.76
P24	269474.86	7255231.08	P24-P25	196°37'53.80"	195°40'5.37"	113.85
P25	269442.27	7255121.99	P25-P26	229°11'46.58"	228°13'58.15"	77.57
P26	269383.56	7255071.30	P26-P27	206°35'46.90"	205°37'58.48"	86.93
P27	269344.64	7254993.57	P27-P28	229°03'33.25"	228°05'44.83"	107.63
P28	269263.33	7254923.04	P28-P29	222°57'59.39"	222°00'10.96"	99.65
P29	269195.41	7254850.12	P29-P30	222°40'48.03"	221°42'59.60"	90.18
P30	269134.28	7254783.82	P30-P31	214°46'8.46"	213°48'20.04"	91.72
P31	269081.97	7254708.48	P31-P32	234°32'2.53"	233°34'14.10"	71.96
P32	269023.36	7254666.73	P32-P33	223°12'11.77"	222°14'23.35"	72.75
P33	268973.56	7254613.70	P33-P34	208°54'28.31"	207°56'39.88"	103.96
P34	268923.31	7254522.70	P34-P35	213°25'36.62"	212°27'48.20"	74.37
P35	268882.34	7254460.63	P35-P36	231°42'19.87"	230°44'31.44"	69.47
P36	268827.82	7254417.57	P36-P37	229°41'1.11"	228°43'12.69"	68.11
P37	268775.89	7254373.51	P37-P38	200°49'27.12"	199°51'38.69"	71.39
P38	268750.51	7254306.79	P38-P39	211°23'27.10"	210°25'38.68"	83.15
P39	268707.20	7254235.81	P39-P40	231°35'55.36"	230°38'6.93"	92.14
P40	268634.99	7254178.58	P40-P41	201°03'51.80"	200°06'3.38"	83.41
P41	268605.01	7254100.74	P41-P42	213°31'12.51"	212°33'24.09"	82.43
P42	268559.49	7254032.02	P42-P43	190°08'44.52"	189°10'56.09"	54.36
P43	268549.92	7253978.51	P43-P44	172°46'3.80"	171°48'15.37"	81.20
P44	268560.14	7253897.96	P44-P45	185°43'25.33"	184°45'36.90"	76.25
P45	268552.54	7253822.09	P45-P46	201°43'32.62"	200°45'44.19"	93.35
P46	268517.98	7253735.37	P46-P47	218°34'2.63"	217°36'14.20"	50.95
P47	268486.22	7253695.54	P47-P48	194°44'56.89"	193°47'8.46"	102.62
P48	268460.09	7253596.30	P48-P49	212°55'12.86"	211°57'24.44"	121.50
P49	268394.06	7253494.31	P49-P50	212°58'1.77"	212°00'13.34"	100.42
P50	268339.42	7253410.06	P50-P51	234°51'16.16"	233°53'27.73"	49.62





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
P51	268298.85	7253381.50	P51-P52	209°34'38.04"	208°36'49.61"	74.00
P52	268262.32	7253317.14	P52-P53	212°58'1.88"	212°00'13.45"	50.21
P53	268235.00	7253275.02	P53-P54	210°48'18.57"	209°50'30.14"	55.09
P54	268206.78	7253227.70	P54-P55	219°44'41.52"	218°46'53.09"	35.97
P55	268183.79	7253200.04	P55-P56	259°27'5.71"	258°29'17.28"	408.18
P56	267782.50	7253125.32	P56-P57	185°50'7.14"	184°52'18.71"	560.04
P57	267725.56	7252568.18	P57-P58	290°50'35.96"	289°52'47.53"	70.03
P58	267660.12	7252593.10	P58-P59	316°04'26.20"	315°06'37.77"	24.19
P59	267643.33	7252610.52	P59-P60	343°21'36.10"	342°23'47.68"	22.92
P60	267636.77	7252632.48	P60-P61	349°49'1.20"	348°51'12.77"	53.41
P61	267627.33	7252685.05	P61-P62	349°56'30.90"	348°58'42.47"	29.58
P62	267622.16	7252714.18	P62-P63	349°56'45.58"	348°58'57.16"	30.76
P63	267616.79	7252744.47	P63-P64	349°55'31.10"	348°57'42.67"	32.40
P64	267611.12	7252776.37	P64-P65	349°17'58.83"	348°20'10.41"	33.60
P65	267604.88	7252809.39	P65-P66	350°08'10.00"	349°10'21.58"	33.69
P66	267599.11	7252842.58	P66-P67	350°23'41.67"	349°25'53.24"	30.67
P67	267593.99	7252872.82	P67-P68	349°15'40.61"	348°17'52.18"	28.40
P68	267588.70	7252900.72	P68-P69	348°31'7.91"	347°33'19.48"	31.23
P69	267582.49	7252931.33	P69-P70	349°13'28.01"	348°15'39.58"	33.89
P70	267576.15	7252964.62	P70-P71	349°43'55.27"	348°46'6.84"	34.62
P71	267569.98	7252998.68	P71-P72	352°09'22.75"	351°11'34.33"	33.92
P72	267565.35	7253032.28	P72-P73	349°31'22.69"	348°33'34.26"	33.02
P73	267559.35	7253064.75	P73-P74	344°02'49.15"	343°05'0.73"	33.19
P74	267550.22	7253096.66	P74-P75	334°49'6.12"	333°51'17.70"	33.48
P75	267535.98	7253126.96	P75-P76	323°57'41.89"	322°59'53.46"	32.85
P76	267516.65	7253153.52	P76-P77	320°08'21.61"	319°10'33.19"	33.02
P77	267495.49	7253178.87	P77-P78	318°40'46.49"	317°42'58.06"	35.41
P78	267472.11	7253205.46	P78-P79	317°08'54.33"	316°11'5.91"	36.38
P79	267447.37	7253232.13	P79-P80	318°15'9.26"	317°17'20.83"	37.25
P80	267422.57	7253259.92	P80-P81	320°30'55.33"	319°33'6.90"	36.95
P81	267399.07	7253288.44	P81-P82	318°51'25.12"	317°53'36.70"	37.67
P82	267374.29	7253316.80	P82-P83	316°50'3.24"	315°52'14.81"	48.37
P83	267341.20	7253352.09	P83-P84	317°51'55.12"	316°54'6.69"	67.10
P84	267296.18	7253401.85	P84-P85	318°28'30.69"	317°30'42.26"	41.82
P85	267268.46	7253433.16	P85-P86	321°29'20.50"	320°31'32.07"	42.16
P86	267242.21	7253466.14	P86-P87	328°55'55.13"	327°58'6.71"	40.42
P87	267221.35	7253500.77	P87-P88	333°34'46.38"	332°36'57.95"	37.85
P88	267204.51	7253534.66	P88-P89	333°20'16.32"	332°22'27.90"	37.41
P89	267187.72	7253568.09	P89-P90	334°53'12.44"	333°55'24.01"	39.47
P90	267170.97	7253603.83	P90-P91	336°08'25.16"	335°10'36.73"	40.53
P91	267154.57	7253640.90	P91-P92	338°53'28.02"	337°55'39.60"	40.35
P92	267140.04	7253678.54	P92-P93	340°59'29.61"	340°01'41.19"	38.79
P93	267127.41	7253715.22	P93-P94	348°47'57.82"	347°50'9.40"	35.40
P94	267120.53	7253749.94	P94-P95	6°08'37.28"	5°10'48.86"	23.47
P95	267123.04	7253773.27	P95-P96	275°51'39.09"	274°53'50.66"	108.79
P96	267014.82	7253784.38	P96-P97	1°42'47.53"	0°44'59.10"	464.99
P97	267028.72	7254249.17	P97-P98	264°14'24.26"	263°16'35.83"	379.51
P98	266651.12	7254211.08	P98-P99	342°08'54.45"	341°11'6.03"	384.32





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
P99	266533.31	7254576.90	P99-P100	61°22'5.09"	60°24'16.67"	142.89
P100	266658.72	7254645.37	P100-P101	332°48'54.33"	331°51'5.90"	308.87
P101	266517.61	7254920.12	P101-P102	67°23'53.46"	66°26'5.03"	454.08
P102	266936.82	7255094.64	P102-P103	4°13'54.69"	3°16'6.27"	58.35
P103	266941.13	7255152.83	P103-P104	325°31'52.72"	324°34'4.30"	53.62
P104	266910.78	7255197.03	P104-P105	324°36'46.49"	323°38'58.07"	273.18
P105	266752.58	7255419.74	P105-P106	325°18'10.74"	324°20'22.31"	61.73
P106	266717.44	7255470.50	P106-P107	357°57'4.20"	356°59'15.77"	34.14
P107	266716.22	7255504.61	P107-P108	326°09'25.40"	325°11'36.97"	63.06
P108	266681.10	7255556.99	P108-P109	340°58'14.07"	340°00'25.64"	282.76
P109	266588.91	7255824.30	P109-P110	347°41'5.93"	346°43'17.51"	97.95
P110	266568.01	7255919.99	P110-P111	341°38'21.02"	340°40'32.59"	164.73
P111	266516.12	7256076.34	P111-P112	27°07'49.63"	26°10'1.20"	22.91
P112	266526.57	7256096.73	P112-P113	338°59'12.73"	338°01'24.31"	56.85
P113	266506.18	7256149.80	P113-P114	351°39'19.82"	350°41'31.40"	72.35
P114	266495.68	7256221.38	P114-P115	319°01'52.46"	318°04'4.03"	58.67
P115	266457.22	7256265.68	P115-P116	322°39'58.72"	321°42'10.30"	65.95
P116	266417.22	7256318.11	P116-P117	343°13'24.60"	342°15'36.18"	59.57
P117	266400.03	7256375.15	P117-P118	3°07'39.47"	2°09'51.05"	58.37
P118	266403.21	7256433.43	P118-P119	351°42'6.48"	350°44'18.05"	62.47
P119	266394.20	7256495.24	P119-P120	4°29'41.20"	3°31'52.77"	24.41
P120	266396.11	7256519.58	P120-P121	297°13'56.66"	296°16'8.23"	18.16
P121	266379.96	7256527.89	P121-P122	266°16'55.94"	265°19'7.52"	42.36
P122	266337.69	7256525.14	P122-P123	309°57'15.74"	308°59'27.32"	23.08
P123	266320.00	7256539.96	P123-P124	348°28'20.91"	347°30'32.49"	61.47
P124	266307.71	7256600.19	P124-P125	11°28'5.66"	10°30'17.23"	34.71
P125	266314.61	7256634.21	P125-P126	24°14'28.86"	23°16'40.43"	69.08
P126	266342.98	7256697.20	P126-P127	7°09'53.88"	6°12'5.45"	71.90
P127	266351.95	7256768.54	P127-P128	324°14'3.93"	323°16'15.50"	169.55
P128	266252.85	7256906.12	P128-P129	328°11'41.37"	327°13'52.95"	84.69
P129	266208.22	7256978.09	P129-P130	351°38'5.59"	350°40'17.17"	72.34
P130	266197.69	7257049.67	P130-P131	12°35'58.58"	11°38'10.15"	180.88
P131	266237.15	7257226.19	P131-P132	15°36'58.57"	14°39'10.14"	163.97
P132	266281.29	7257384.11	P132-P133	35°07'51.34"	34°10'2.92"	68.92
P133	266320.95	7257440.48	P133-P134	25°13'37.71"	24°15'49.28"	82.11
P134	266355.94	7257514.76	P134-P135	11°05'29.37"	10°07'40.95"	80.89
P135	266371.51	7257594.14	P135-P136	15°00'29.63"	14°02'41.20"	78.76
P136	266391.90	7257670.22	P136-P137	357°52'9.36"	356°54'20.94"	132.27
P137	266386.98	7257802.40	P137-P138	7°01'19.35"	6°03'30.92"	58.81
P138	266394.17	7257860.77	P138-P139	31°59'3.64"	31°01'15.22"	96.92
P139	266445.51	7257942.98	P139-P140	34°21'8.80"	33°23'20.38"	105.57
P140	266505.08	7258030.13	P140-P141	35°54'34.69"	34°56'46.26"	28.32
P141	266521.69	7258053.07	P141-P142	147°32'19.45"	146°34'31.03"	27.63
P142	266536.52	7258029.76	P142-P143	174°20'7.61"	173°22'19.19"	35.57
P143	266540.03	7257994.36	P143-P144	225°41'34.49"	224°43'46.06"	41.68
P144	266510.21	7257965.25	P144-P145	219°58'55.06"	219°01'6.64"	27.92
P145	266492.27	7257943.86	P145-P146	147°38'31.30"	146°40'42.87"	93.72
P146	266542.43	7257864.70	P146-P147	130°28'13.65"	129°30'25.23"	122.76





VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
P147	266635.81	7257785.02	P147-P148	134°19'56.81"	133°22'8.38"	59.75
P148	266678.55	7257743.26	P148-P149	156°55'7.91"	155°57'19.48"	53.65
P149	266699.58	7257693.91	P149-P150	132°24'27.12"	131°26'38.69"	171.15
P150	266825.95	7257578.49	P150-P151	161°18'37.04"	160°20'48.61"	74.13
P151	266849.71	7257508.26	P151-P152	75°49'37.64"	74°51'49.22"	67.94
P152	266915.59	7257524.90	P152-P153	114°10'1.33"	113°12'12.91"	33.61
P153	266946.25	7257511.14	P153-P154	149°14'12.10"	148°16'23.68"	28.26
P154	266960.71	7257486.85	P154-P155	159°48'53.73"	158°51'5.30"	30.11
P155	266971.10	7257458.59	P155-P156	131°15'57.96"	130°18'9.53"	37.06
P156	266998.95	7257434.15	P156-P157	104°20'36.93"	103°22'48.50"	51.04
P157	267048.40	7257421.51	P157-P158	104°42'30.22"	103°44'41.79"	55.26
P158	267101.85	7257407.48	P158-P159	122°50'44.51"	121°52'56.08"	131.34
P159	267212.20	7257336.24	P159-P160	112°07'15.92"	111°09'27.49"	111.38
P160	267315.38	7257294.29	P160-P161	120°36'28.53"	119°38'40.10"	140.08
P161	267435.94	7257222.97	P161-P162	28°15'15.99"	27°17'27.57"	403.04
P162	267626.74	7257577.99	P162-P163	25°46'34.48"	24°48'46.05"	138.61
P163	267687.01	7257702.81	P163-P164	297°25'27.47"	296°27'39.04"	254.56
P164	267461.06	7257820.05	P164-P165	25°32'47.64"	24°34'59.21"	505.32
P165	267678.98	7258275.96	P165-P166	24°36'37.48"	23°38'49.05"	311.36
P166	267808.64	7258559.04	P166-P167	58°10'43.92"	57°12'55.49"	148.77
P167	267935.05	7258637.48	P167-P0	71°21'1.66"	70°23'13.23"	169.58

Seção II

Memorial Descritivo II

Perímetro Urbano da Área Urbanizada

O polígono descrito abaixo corresponde a uma área de 49.724,35 m² e com perímetro de 1.142,41 m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 7254475,06 m e E 270928,53; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 179°57'0,00" e 61,20 m; até o vértice P1, de coordenadas N 7254413,86 m e E 270928,58 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 214°56'0,00" e 62,70 m; até o vértice P2, de coordenadas N 7254362,46 m e E 270892,68 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 213°40'60,00" e 119,41 m; até o vértice P3, de coordenadas N 7254263,09 m e E 270826,45 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 213°40'60,00" e 46,00 m; até o vértice P4, de coordenadas N 7254224,82 m e E 270800,94 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 212°15'60,00" e 167,79 m; até o vértice P5, de coordenadas N 7254082,94 m e E 270711,37 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 207°16'1,05" e 22,08 m; até o vértice P6, de coordenadas N 7254063,31 m e E 270701,25 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 221°28'58,15" e 19,52 m; até o vértice P7, de coordenadas N 7254048,69 m e E 270688,32 m; deste, segue com os



seguintes azimute plano e distância: 301°09'52,01" e 132,29 m; até o vértice P8, de coordenadas N 7254117,15 m e E 270575,13 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 38°08'39,22" e 223,80 m; até o vértice P9, de coordenadas N 7254293,16 m e E 270713,36 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 38°02'0,00" e 46,00 m; até o vértice P10, de coordenadas N 7254329,39 m e E 270741,70 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 38°01'60,00" e 61,27 m; até o vértice P11, de coordenadas N 7254377,65 m e E 270779,45 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 50°52'60,00" e 117,00 m; até o vértice P12, de coordenadas N 7254451,46 m e E 270870,22 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 67°58'0,00" e 62,90 m; até o vértice P0, de coordenadas N 7254475,06 m e E 270928,53 m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, Fuso 22S, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
P0	270928.53	7254475.06	P0-P1	179°57'0.00"	178°59'52.69"	61.20
P1	270928.58	7254413.86	P1-P2	214°56'0.00"	213°58'52.69"	62.70
P2	270892.68	7254362.46	P2-P3	213°40'60.00"	212°43'52.69"	119.41
P3	270826.45	7254263.09	P3-P4	213°40'60.00"	212°43'52.69"	46.00
P4	270800.94	7254224.82	P4-P5	212°15'60.00"	211°18'52.69"	167.79
P5	270711.37	7254082.94	P5-P6	207°16'1.05"	206°18'53.74"	22.08
P6	270701.25	7254063.31	P6-P7	221°28'58.15"	220°31'50.84"	19.52
P7	270688.32	7254048.69	P7-P8	301°09'52.01"	300°12'44.70"	132.29
P8	270575.13	7254117.15	P8-P9	38°08'39.22"	37°11'31.91"	223.80
P9	270713.36	7254293.16	P9-P10	38°02'0.00"	37°04'52.69"	46.00
P10	270741.70	7254329.39	P10-P11	38°01'60.00"	37°04'52.69"	61.27
P11	270779.45	7254377.65	P11-P12	50°52'60.00"	49°55'52.69"	117.00
P12	270870.22	7254451.46	P12-P0	67°58'0.00"	67°00'52.69"	62.90

Seção IV

Memorial Descritivo IV

Perímetro Urbano do Distrito de Ouro Verde do Piquiri

O polígono descrito abaixo corresponde a uma área de 539.350,58 m² e com perímetro de 3.013,68 m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 7273693,16 m e E 276159,32; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 110°26'47,03" e 302,54 m; até o vértice P1, de coordenadas N 7273587,47 m e E





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

276442,80 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 178°32'5,84" e 26,75 m; até o vértice P2, de coordenadas N 7273560,73 m e E 276443,49 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 179°18'13,43" e 19,70 m; até o vértice P3, de coordenadas N 7273541,03 m e E 276443,73 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 179°55'45,32" e 28,93 m; até o vértice P4, de coordenadas N 7273512,10 m e E 276443,76 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 172°59'32,42" e 31,74 m; até o vértice P5, de coordenadas N 7273480,60 m e E 276447,63 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 174°59'56,74" e 31,93 m; até o vértice P6, de coordenadas N 7273448,79 m e E 276450,42 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 178°26'33,24" e 30,69 m; até o vértice P7, de coordenadas N 7273418,12 m e E 276451,25 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 181°09'43,08" e 29,84 m; até o vértice P8, de coordenadas N 7273388,28 m e E 276450,65 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 182°45'9,75" e 28,83 m; até o vértice P9, de coordenadas N 7273359,48 m e E 276449,26 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 185°02'3,16" e 23,45 m; até o vértice P10, de coordenadas N 7273336,12 m e E 276447,20 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 190°08'30,65" e 80,67 m; até o vértice P11, de coordenadas N 7273256,71 m e E 276433,00 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 194°53'23,34" e 18,78 m; até o vértice P12, de coordenadas N 7273238,56 m e E 276428,17 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 197°17'40,58" e 24,58 m; até o vértice P13, de coordenadas N 7273215,09 m e E 276420,87 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 199°25'33,48" e 28,74 m; até o vértice P14, de coordenadas N 7273187,99 m e E 276411,31 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 201°53'30,20" e 30,25 m; até o vértice P15, de coordenadas N 7273159,93 m e E 276400,03 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 204°34'0,59" e 31,21 m; até o vértice P16, de coordenadas N 7273131,54 m e E 276387,05 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 207°35'45,01" e 31,34 m; até o vértice P17, de coordenadas N 7273103,76 m e E 276372,53 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 210°47'1,11" e 31,66 m; até o vértice P18, de coordenadas N 7273076,56 m e E 276356,33 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 213°33'25,94" e 34,86 m; até o vértice P19, de coordenadas N 7273047,51 m e E 276337,06 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 217°24'58,50" e 36,76 m; até o vértice P20, de coordenadas N 7273018,31 m e E 276314,72 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 213°37'11,78" e 36,89 m; até o vértice P21, de coordenadas N 7272987,59 m e E 276294,30 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 219°55'40,32" e 35,82 m; até o vértice P22, de coordenadas N 7272960,12 m e E 276271,31 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 227°19'49,87" e 36,35 m; até o vértice P23, de coordenadas N 7272935,49 m e E 276244,58 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 226°23'49,85"



e 30,31 m; até o vértice P24, de coordenadas N 7272914,59 m e E 276222,64 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 232°25'53,07" e 22,04 m; até o vértice P25, de coordenadas N 7272901,15 m e E 276205,17 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 236°01'56,90" e 17,10 m; até o vértice P26, de coordenadas N 7272891,59 m e E 276190,99 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 238°56'5,41" e 43,40 m; até o vértice P27, de coordenadas N 7272869,20 m e E 276153,81 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 238°50'26,50" e 120,03 m; até o vértice P28, de coordenadas N 7272807,09 m e E 276051,10 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 241°45'16,41" e 209,47 m; até o vértice P29, de coordenadas N 7272707,96 m e E 275866,57 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 309°33'21,06" e 281,28 m; até o vértice P30, de coordenadas N 7272887,09 m e E 275649,70 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 35°44'7,46" e 60,15 m; até o vértice P31, de coordenadas N 7272935,91 m e E 275684,83 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 311°27'52,08" e 42,09 m; até o vértice P32, de coordenadas N 7272963,78 m e E 275653,29 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 36°27'55,52" e 195,98 m; até o vértice P33, de coordenadas N 7273121,39 m e E 275769,76 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 309°41'58,48" e 82,41 m; até o vértice P34, de coordenadas N 7273174,03 m e E 275706,35 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 310°13'4,84" e 106,27 m; até o vértice P35, de coordenadas N 7273242,65 m e E 275625,21 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 40°01'16,89" e 421,07 m; até o vértice P36, de coordenadas N 7273565,10 m e E 275895,99 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 44°13'10,19" e 71,26 m; até o vértice P37, de coordenadas N 7273616,17 m e E 275945,68 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 47°17'42,60" e 111,03 m; até o vértice P38, de coordenadas N 7273691,48 m e E 276027,27 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 137°18'42,77" e 88,07 m; até o vértice P39, de coordenadas N 7273626,74 m e E 276086,98 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 47°26'34,49" e 98,21 m; até o vértice P0, de coordenadas N 7273693,16 m e E 276159,32 m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, Fuso 22S, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
P0	276159.32	7273693.16	P0-P1	110°26'47.03"	109°31'25.03"	302.54
P1	276442.80	7273587.47	P1-P2	178°32'5.84"	177°36'43.84"	26.75
P2	276443.49	7273560.73	P2-P3	179°18'13.43"	178°22'51.44"	19.70
P3	276443.73	7273541.03	P3-P4	179°55'45.32"	179°00'23.32"	28.93





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
P4	276443.76	7273512.10	P4-P5	172°59'32.42"	172°04'10.42"	31.74
P5	276447.63	7273480.60	P5-P6	174°59'56.74"	174°04'34.74"	31.93
P6	276450.42	7273448.79	P6-P7	178°26'33.24"	177°31'11.24"	30.69
P7	276451.25	7273418.12	P7-P8	181°09'43.08"	180°14'21.08"	29.84
P8	276450.65	7273388.28	P8-P9	182°45'9.75"	181°49'47.75"	28.83
P9	276449.26	7273359.48	P9-P10	185°02'3.16"	184°06'41.16"	23.45
P10	276447.20	7273336.12	P10-P11	190°08'30.65"	189°13'8.66"	80.67
P11	276433.00	7273256.71	P11-P12	194°53'23.34"	193°58'1.35"	18.78
P12	276428.17	7273238.56	P12-P13	197°17'40.58"	196°22'18.59"	24.58
P13	276420.87	7273215.09	P13-P14	199°25'33.48"	198°30'11.48"	28.74
P14	276411.31	7273187.99	P14-P15	201°53'30.20"	200°58'8.21"	30.25
P15	276400.03	7273159.93	P15-P16	204°34'0.59"	203°38'38.60"	31.21
P16	276387.05	7273131.54	P16-P17	207°35'45.01"	206°40'23.01"	31.34
P17	276372.53	7273103.76	P17-P18	210°47'1.11"	209°51'39.12"	31.66
P18	276356.33	7273076.56	P18-P19	213°33'25.94"	212°38'3.94"	34.86
P19	276337.06	7273047.51	P19-P20	217°24'58.50"	216°29'36.51"	36.76
P20	276314.72	7273018.31	P20-P21	213°37'11.78"	212°41'49.78"	36.89
P21	276294.30	7272987.59	P21-P22	219°55'40.32"	219°00'18.33"	35.82
P22	276271.31	7272960.12	P22-P23	227°19'49.87"	226°24'27.87"	36.35
P23	276244.58	7272935.49	P23-P24	226°23'49.85"	225°28'27.86"	30.31
P24	276222.64	7272914.59	P24-P25	232°25'53.07"	231°30'31.07"	22.04
P25	276205.17	7272901.15	P25-P26	236°01'56.90"	235°06'34.91"	17.10
P26	276190.99	7272891.59	P26-P27	238°56'5.41"	238°00'43.41"	43.40
P27	276153.81	7272869.20	P27-P28	238°50'26.50"	237°55'4.51"	120.03
P28	276051.10	7272807.09	P28-P29	241°45'16.41"	240°49'54.42"	209.47
P29	275866.57	7272707.96	P29-P30	309°33'21.06"	308°37'59.07"	281.28
P30	275649.70	7272887.09	P30-P31	35°44'7.46"	34°48'45.47"	60.15
P31	275684.83	7272935.91	P31-P32	311°27'52.08"	310°32'30.08"	42.09
P32	275653.29	7272963.78	P32-P33	36°27'55.52"	35°32'33.53"	195.98
P33	275769.76	7273121.39	P33-P34	309°41'58.48"	308°46'36.48"	82.41
P34	275706.35	7273174.03	P34-P35	310°13'4.84"	309°17'42.84"	106.27
P35	275625.21	7273242.65	P35-P36	40°01'16.89"	39°05'54.90"	421.07
P36	275895.99	7273565.10	P36-P37	44°13'10.19"	43°17'48.19"	71.26
P37	275945.68	7273616.17	P37-P38	47°17'42.60"	46°22'20.60"	111.03
P38	276027.27	7273691.48	P38-P39	137°18'42.77"	136°23'20.77"	88.07
P39	276086.98	7273626.74	P39-P0	47°26'34.49"	46°31'12.49"	98.21

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:36:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/pdc416c7a98784>.

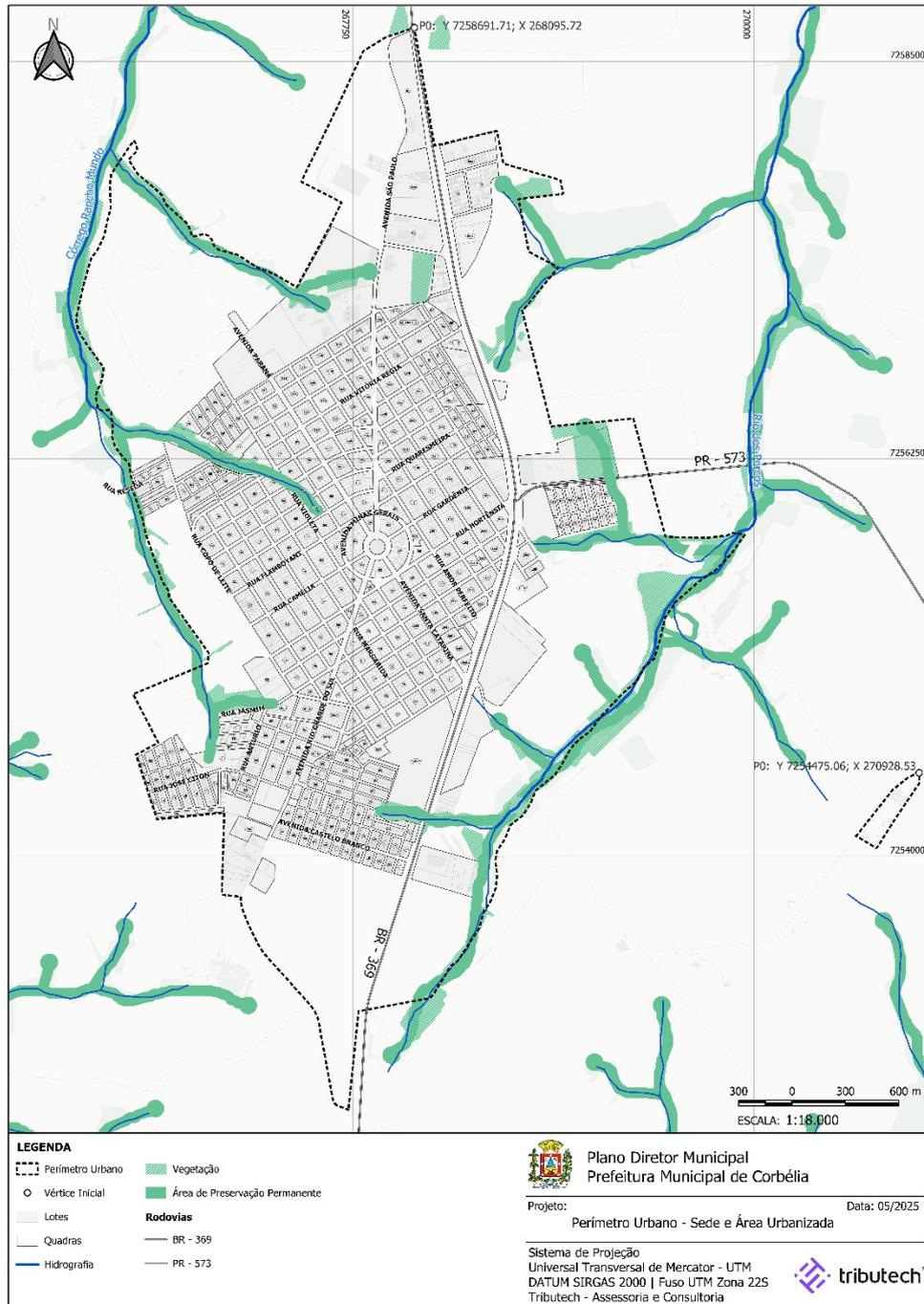


ANEXO II

MAPAS DO PERÍMETRO URBANO

Seção I

Perímetro Urbano da Sede de Corbélia e Área Urbanizada



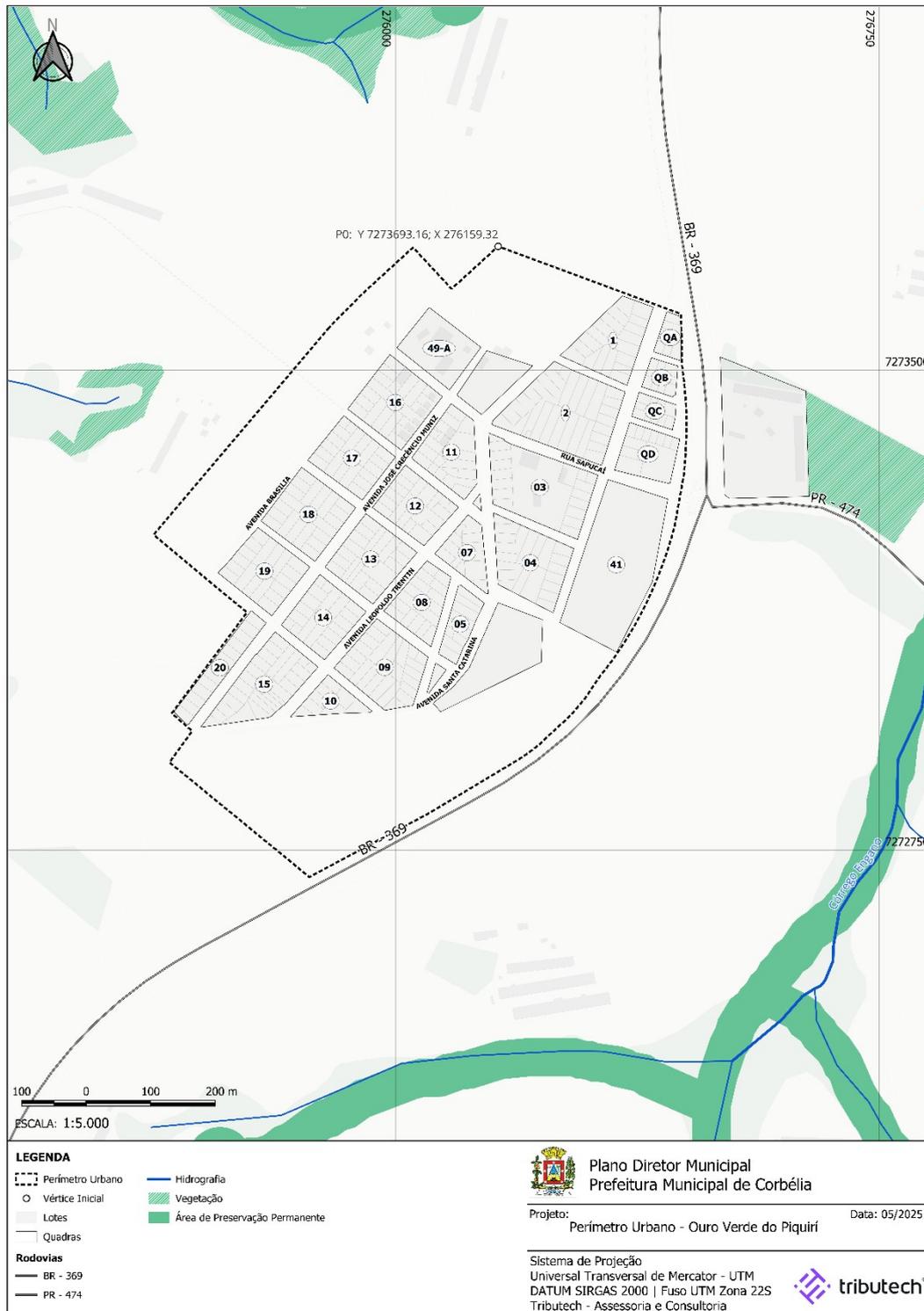
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:36 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.ipm.com.br/pdc416c7a98784>.





Seção III

Perímetro Urbano do Distrito de Ouro Verde do Piquiri



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.ipm.com.br/pdc416c7a88784>.

